



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 115/GP/PMBC, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.614/2019-PMBC, de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant/AM, **03 (três) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 938,25 (novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**

) referente ao período de 08 a 12 de julho de 2019, para participar de uma oficina de Integração e Planejamento Estratégico de Vigilância e Controle de Doenças Imunopreveníveis.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ADRYANNA FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Ag.: 3740-0 ; C/C: 3174-7	794.306.432-15
JOSIVANE REIS NOGUEIRA	Ag.:3740-0 ; C/C: 5566-2	989.014.192-20

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL